

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO

CONVENENTE: LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – “SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO”

OBJETO: Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e especialidade médica, Exames de Mamografia digital e atendimento de fisioterapia neurológica e ortopédica.

Objeto Termo Aditivo: “Acrescentar ao objeto do CONVÊNIO o repasse referente à Portaria nº 1.393, de 21 de Maio de 2020 que “Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19” e, autorização legislativa Lei Municipal Nº 3.106/2020 de 28 de Maio de 2020”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO.

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a parceria Pretendida:

A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes a parceria Pretendida e dão clareza na execução de trabalho, podendo, ser considerada apta e aprovada.

b) da viabilidade de sua execução:


O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

*A parceria será fiscalizada pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no âmbito do SAME/FM.

CONCLUSÃO

Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Francisco Morato, 25 de Maio de 2020.


CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA
Diretora Técnica do SAME/FM